

AK



LEZÍRIA DO TEJO
comunidade
intermunicipal

Conselho Intermunicipal

Mandato 2021-2025

Ata n.º 14/2025

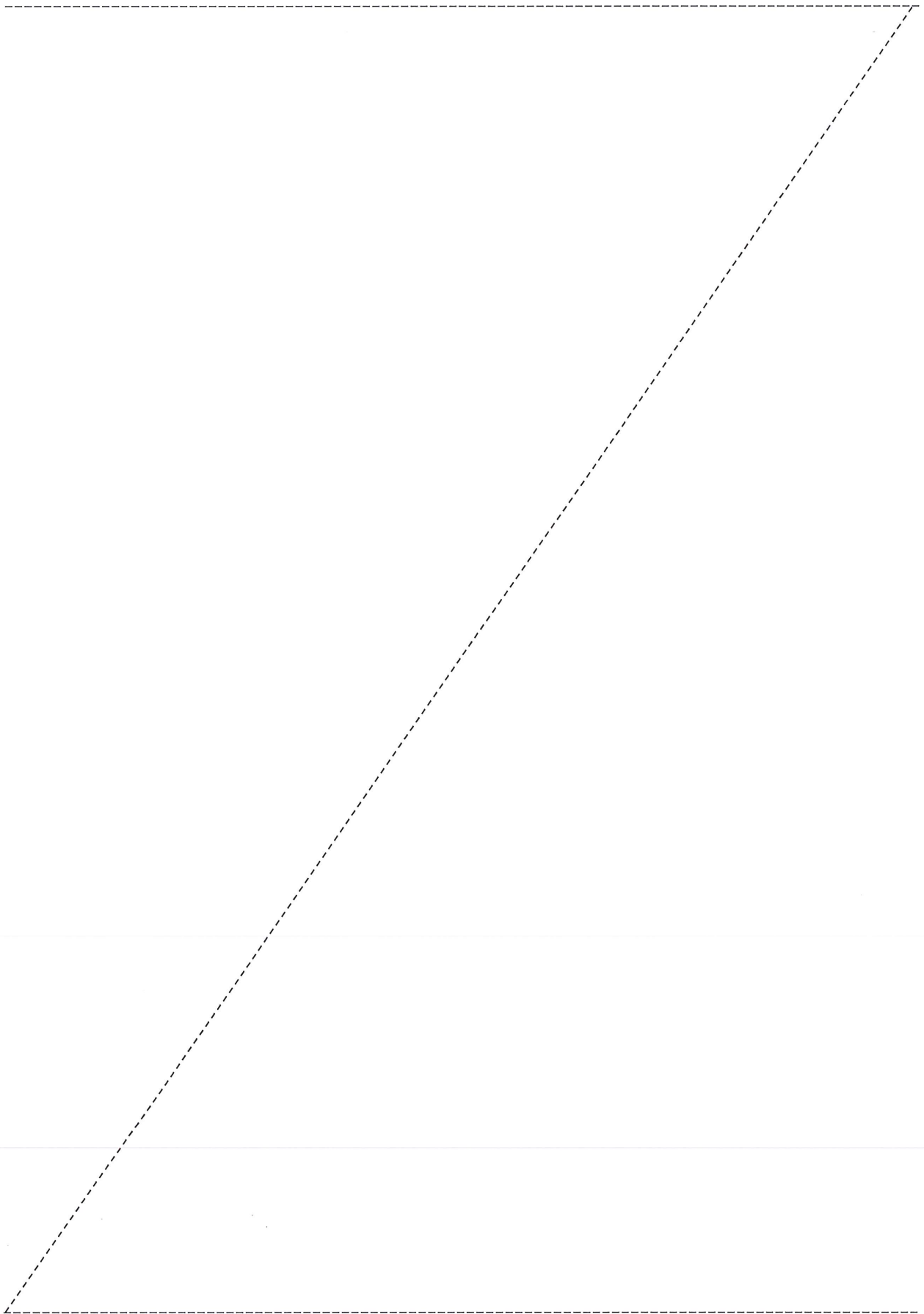
7 de outubro de 2025

Reunião Extraordinária

Início da reunião
15h00 horas

Términus da reunião
15h30 horas

Presidiu
Presidente do Conselho Intermunicipal
Pedro Miguel César Ribeiro



Reunião Extraordinária de 7 de outubro de 2025

ATA N.º 14/2025

Cerca das quinze horas do dia 7 de outubro de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Golegã, António Carlos da Costa Camilo; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio. -

Esteve ainda presente: -----

Vereador da Câmara Municipal de Santarém, Carlos Manuel de Oliveira Martinho, o qual apresentou nos termos regimentais a Declaração de Delegação e Representação, possuindo assim os poderes necessários e adequados para representar o Presidente da Câmara Municipal de Santarém. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com sete presenças representando 68,97% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º do mesmo normativo: -----

1 - Votação - Avocação de Competências delegadas no Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e delegação de competências no Primeiro-Secretário do SEI respeitante ao Concurso Público n.º 01/2025 Aquisição de Meios para a Proteção Civil da Lezíria do Tejo (Proposta n.º 67/2025, Registo n.º 2852 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -----

2 - Votação - Avocação de Competências delegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal e delegação de competências no Primeiro-Secretário do SEI respeitante ao Concurso Público, com publicidade de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, sob a referência n.º CP/03/2025, para a

Reunião Extraordinária de 7 de outubro de 2025

Aquisição de Plataforma de Gestão Urbana (Proposta n.º 68/2025, Registo n.º 2851 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -----

3 - Votação - Avocação de Competências delegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal e delegação de competências no Primeiro-Secretário do SEI respeitante ao Concurso Público, com publicidade de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, sob a referência CP/05/2025, para a Aquisição de Licença de Plataforma Vertical de Regas Inteligentes e Aquisição de Sistema de Controladores de Rega e Estações Meteorológicas (Proposta n.º 69/2025, Registo n.º 2854 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -----

4 - Votação - Avocação de Competências delegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal e delegação de competências no Primeiro-Secretário do SEI respeitante ao concurso público sem publicidade de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, sob a referência n.º CP/06/2025, para a Aquisição de Serviços de Utilização de Plataforma de Vertical de Espaços Verdes e Árvores (Proposta n.º 70/2025, Registo n.º 2858 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -----

5 - Votação - Avocação de Competências delegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal e delegação de competências no Primeiro-Secretário do SEI respeitante à Consulta Prévia "Aquisição de Serviços de Museografia" (Proposta n.º 71/2025, Registo n.º 2860 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -----

6 - Votação - Avocação de Competências delegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal e delegação de competências no Primeiro-Secretário do SEI respeitante ao Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, sob a referência n.º 04/2025, para a celebração de um contrato de "Aquisição de Serviços para a Elaboração do Projeto Técnico de uma Ecovia da Lezíria do Tejo: Ecovia do Tejo" (Proposta n.º 72/2025, Registo n.º 2862 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -----

7 - Votação - Avocação de Competências delegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal e delegação de competências no Primeiro-Secretário do SEI respeitante à Consulta Prévia para Aquisição de Serviços de Utilização de Plataformas de Gestão de Elevadores (Proposta n.º 73/2025, Registo n.º 2876 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -

8 - Votação - Avocação de Competências delegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal e delegação de competências no Primeiro-Secretário do SEI respeitante à Consulta Prévia para a celebração de um Contrato de Aquisição de Serviços de Consultadoria em Engenharia de Dados e Construção de Dashboard (Proposta n.º 74/2025, Registo n.º 2878 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -----

Reunião Extraordinária de 7 de outubro de 2025

9 - Ratificação - Despacho do PCI exarado na Informação n.º 2884/2025, dos serviços: Determina a aprovação da retificação dos erros identificados nas Peças do Procedimento de Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, sob a referência n.º CP/05/2025, para a celebração de um Contrato de Aquisição de Licença de Plataforma Vertical de Regas Inteligentes e Aquisição de Sistema de Controladores de Rega e Estações Meteorológicas, e a prorrogação do prazo de apresentação de propostas (Informação n.º 2884/2025, Registo n.º 2884 interno, Subscrita pelo Presidente do Conselho Intermunicipal). -----

Foi lavrada a presente ata por Carla Maria Carvalho Fonseca, Técnica Superior, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um. -----

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

1 - Votação - Avocação de Competências delegadas no Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e delegação de competências no Primeiro-Secretário do SEI respeitante ao Concurso Público n.º 01/2025 Aquisição de Meios para a Proteção Civil da Lezíria do Tejo (Proposta n.º 67/2025, Registo n.º 2852 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----

Foi presente a Proposta n.º 67/2025, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, que coloca à votação a avocação de competências delegadas no Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal respeitante ao Concurso Público n.º 01/2025 Aquisição de Meios para a Proteção Civil da Lezíria do Tejo e delegação das seguintes competências no Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal: -----

- a) Prestar aos concorrentes dos esclarecimentos previstos no artigo 50.º do CCP; -----
- b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP; -----
- c) Proceder à decisão de adjudicação; -----
- d) Proceder à revogação da decisão de contratar, nos casos em que nenhum concorrente haja apresentado proposta ou nos casos em que todas as propostas tenham sido excluídas; -----
- e) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
- f) Aprovação da minuta do contrato (n.º 1 do artigo 98.º do CCP), e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta (n.º 2 do artigo 102.º do CCP); -----
- g) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar; -----
- h) Outorgar o contrato, em nome e representação da CIMLT. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

2 - Votação - Avocação de Competências delegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal e delegação de competências no Primeiro-Secretário do SEI respeitante ao Concurso Público, com

Reunião Extraordinária de 7 de outubro de 2025

publicidade de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, sob a referência n.º CP/03/2025, para a Aquisição de Plataforma de Gestão Urbana (Proposta n.º 68/2025, Registo n.º 2851 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----

Foi presente a Proposta n.º 68/2025, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, que coloca à votação a avocação de competências delegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal respeitante ao Concurso Público, com publicidade de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, sob a referência n.º CP/03/2025, para a Aquisição de Plataforma de Gestão Urbana e delegação das seguintes competências no Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal: -----

- a) Prestação de esclarecimentos sobre as peças do procedimento, ao abrigo do artigo 50.º do CCP; --
- b) Retificação de erros e omissões das peças do procedimento, nos termos do artigo 50.º do CCP; ----
- c) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 3 e 4 do artigo 64.º do CCP; -----
- d) Proceder à decisão de adjudicação; -----
- e) Proceder à não adjudicação e revogação da decisão de contratar, nos casos previstos no artigo 79.º do CCP; -----
- f) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
- g) Aprovação da minuta do contrato (n.º 1 do artigo 98.º do CCP), e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta (n.º 2 do artigo 102.º do CCP); -----
- h) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar; -----
- i) Outorgar o contrato, em nome e representação da CIMLT. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

3 - Votação - Avocação de Competências delegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal e delegação de competências no Primeiro-Secretário do SEI respeitante ao Concurso Público, com publicidade de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, sob a referência CP/05/2025, para a Aquisição de Licença de Plataforma Vertical de Regas Inteligentes e Aquisição de Sistema de Controladores de Rega e Estações Meteorológicas (Proposta n.º 69/2025, Registo n.º 2854 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----

Foi presente a Proposta n.º 69/2025, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, que coloca à votação a avocação de competências delegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal respeitante ao Concurso Público, com publicidade de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, sob a referência CP/05/2025, para a Aquisição de Licença de Plataforma Vertical de Regas

Reunião Extraordinária de 7 de outubro de 2025

Inteligentes e Aquisição de Sistema de Controladores de Rega e Estações Meteorológicas e delegação das seguintes competências no Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal: -----

- a) Prestar aos concorrentes dos esclarecimentos previstos no artigo 50.º do CCP; -----
- b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP; -----
- c) Proceder à decisão de adjudicação; -----
- d) Proceder à não adjudicação e revogação da decisão de contratar, nos casos previstos no artigo 79.º do CCP; -----
- e) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
- f) Aprovação da minuta do contrato (n.º 1 do artigo 98.º do CCP), e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta (n.º 2 do artigo 102.º do CCP); -----
- g) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar; -----
- h) Outorgar o contrato, em nome e representação da CIMLT. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

4 - Votação - Avocação de Competências delegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal e delegação de competências no Primeiro-Secretário do SEI respeitante ao concurso público sem publicidade de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, sob a referência n.º CP/06/2025, para a Aquisição de Serviços de Utilização de Plataforma de Vertical de Espaços Verdes e Árvores (Proposta n.º 70/2025, Registo n.º 2858 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----

Foi presente a Proposta n.º 70/2025, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, que coloca à votação a avocação de competências delegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal respeitante ao concurso público sem publicidade de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, sob a referência n.º CP/06/2025, para a Aquisição de Serviços de Utilização de Plataforma de Vertical de Espaços Verdes e Árvores e delegação das seguintes competências no Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal: -----

- a) Prestar aos concorrentes dos esclarecimentos previstos no artigo 50.º do CCP; -----
- b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP; -----
- c) Proceder à decisão de adjudicação; -----
- d) Proceder à não adjudicação e revogação da decisão de contratar, nos casos previstos no artigo 79.º do CCP; -----
- e) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----



Reunião Extraordinária de 7 de outubro de 2025

- f) Aprovação da minuta do contrato (n.º 1 do artigo 98.º do CCP), e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta (n.º 2 do artigo 102.º do CCP); -----
- g) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar; -----
- h) Outorgar o contrato, em nome e representação da CIMLT. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

5 - Votação - Avocação de Competências delegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal e delegação de competências no Primeiro-Secretário do SEI respeitante à Consulta Prévia "Aquisição de Serviços de Museografia" (Proposta n.º 71/2025, Registo n.º 2860 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----

Foi presente a Proposta n.º 71/2025, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, que coloca à votação a avocação de competências delegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal respeitante à Consulta Prévia "Aquisição de Serviços de Museografia" e delegação das seguintes competências no Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal: -----

- a) Prestação de esclarecimentos sobre as peças do procedimento, ao abrigo do artigo 50.º do CCP; --
- b) Retificação de erros e omissões das peças do procedimento, nos termos do artigo 50.º do CCP; ----
- c) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 3 e 4 do artigo 64.º do CCP; -----
- d) Proceder à decisão de adjudicação; -----
- e) Proceder à não adjudicação e revogação da decisão de contratar, nos casos previstos no artigo 79.º do CCP; -----
- f) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
- g) Aprovação da minuta do contrato (n.º 1 do artigo 98.º do CCP), e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta (n.º 2 do artigo 102.º do CCP); -----
- h) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar; -----
- i) Outorgar o contrato, em nome e representação da CIMLT. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

6 - Votação - Avocação de Competências delegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal e delegação de competências no Primeiro-Secretário do SEI respeitante ao Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, sob a referência n.º 04/2025, para a celebração de um contrato de "Aquisição de Serviços para a Elaboração do Projeto Técnico de uma Ecovia da Lezíria do Tejo: Ecovia do Tejo" (Proposta n.º 72/2025, Registo n.º 2862 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----

Reunião Extraordinária de 7 de outubro de 2025

Foi presente a Proposta n.º 72/2025, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, que coloca à votação a avocação de competências delegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal respeitante ao Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, sob a referência n.º 04/2025, para a celebração de um contrato de "Aquisição de Serviços para a Elaboração do Projeto Técnico de uma Ecovia da Lezíria do Tejo: Ecovia do Tejo" e delegação das seguintes competências no Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal: -----

- a) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP; -----
- b) Proceder à decisão de adjudicação; -----
- c) Proceder à revogação da decisão de contratar, nos casos em que nenhum concorrente haja apresentado proposta ou nos casos em que todas as propostas tenham sido excluídas; -----
- d) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
- e) Aprovação da minuta do contrato (n.º 1 do artigo 98.º do CCP), e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta (n.º 2 do artigo 102.º do CCP); -----
- f) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar; -----
- g) Outorgar o contrato, em nome e representação da CIMLT. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

7 - Votação - Avocação de Competências delegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal e delegação de competências no Primeiro-Secretário do SEI respeitante à Consulta Prévia para Aquisição de Serviços de Utilização de Plataformas de Gestão de Elevadores (Proposta n.º 73/2025, Registo n.º 2876 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----

Foi presente a Proposta n.º 73/2025, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, que coloca à votação a avocação de competências delegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal respeitante à Consulta Prévia para Aquisição de Serviços de Utilização de Plataformas de Gestão de Elevadores e delegação das seguintes competências no Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal: -----

- a) Prestação de esclarecimentos sobre as peças do procedimento, ao abrigo do artigo 50.º do CCP; --
- b) Retificação de erros e omissões das peças do procedimento, nos termos do artigo 50.º do CCP; ----
- c) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 3 e 4 do artigo 64.º do CCP; -----
- d) Proceder à decisão de adjudicação; -----

Reunião Extraordinária de 7 de outubro de 2025

- e) Proceder à não adjudicação e revogação da decisão de contratar, nos casos previstos no artigo 79.º do CCP; -----
- f) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
- g) Aprovação da minuta do contrato (n.º 1 do artigo 98.º do CCP), e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta (n.º 2 do artigo 102.º do CCP); -----
- h) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar; -----
- i) Outorgar o contrato, em nome e representação da CIMLT. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

8 - Votação - Avocação de Competências delegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal e delegação de competências no Primeiro-Secretário do SEI respeitante à Consulta Prévia para a celebração de um Contrato de Aquisição de Serviços de Consultadoria em Engenharia de Dados e Construção de Dashboard (Proposta n.º 74/2025, Registo n.º 2878 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----

Foi presente a Proposta n.º 74/2025, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, que coloca à votação a avocação de competências delegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal respeitante à Consulta Prévia para a celebração de um Contrato de Aquisição de Serviços de Consultadoria em Engenharia de Dados e Construção de Dashboard e delegação das seguintes competências no Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal: -----

- a) Prestação de esclarecimentos sobre as peças do procedimento, ao abrigo do artigo 50.º do CCP; --
- b) Retificação de erros e omissões das peças do procedimento, nos termos do artigo 50.º do CCP; ----
- c) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 3 e 4 do artigo 64.º do CCP; -----
- d) Proceder à decisão de adjudicação; -----
- e) Proceder à não adjudicação e revogação da decisão de contratar, nos casos previstos no artigo 79.º do CCP; -----
- f) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
- g) Aprovação da minuta do contrato (n.º 1 do artigo 98.º do CCP), e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta (n.º 2 do artigo 102.º do CCP); -----
- h) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar; -----
- i) Outorgar o contrato, em nome e representação da CIMLT. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Reunião Extraordinária de 7 de outubro de 2025

9 - Ratificação - Despacho do PCI exarado na Informação n.º 2884/2025, dos serviços: Determina a aprovação da retificação dos erros identificados nas Peças do Procedimento de Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, sob a referência n.º CP/05/2025, para a celebração de um Contrato de Aquisição de Licença de Plataforma Vertical de Regas Inteligentes e Aquisição de Sistema de Controladores de Rega e Estações Meteorológicas, e a prorrogação do prazo de apresentação de propostas (Informação n.º 2884/2025, Registo n.º 2884 interno, Subscrita pelo Presidente do Conselho Intermunicipal) -----

Foi presente para a devida ratificação o Despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal exarado na Informação n.º 2884/2025, dos Serviços, o qual determina a aprovação da retificação dos erros identificados nas Peças do Procedimento de Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, sob a referência n.º CP/05/2025, para a celebração de um Contrato de Aquisição de Licença de Plataforma Vertical de Regas Inteligentes e Aquisição de Sistema de Controladores de Rega e Estações Meteorológicas, e a prorrogação do prazo de apresentação de propostas. -----

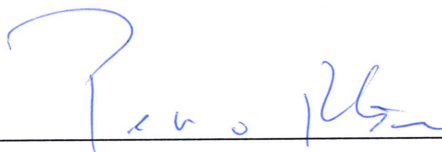
Posto à votação, o mesmo foi ratificado pela unanimidade dos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, e ser a última reunião do mandato, o Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à votação a presente ata, tendo a mesma sido aprovada pela unanimidade dos membros presentes. -----

Deu-se por encerrada a reunião cerca das quinze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, Carla Maria Carvalho Fonseca que a lavrei. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



A Técnica Superior

Carla Maria Carvalho Fonseca



Reunião Extraordinária de 7 de outubro de 2025

